

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 107/2021

Data: 16/03/2021

Assunto: Orientações para as justificativas de telefone

Prezados,

O Núcleo de Finanças, visando facilitar os procedimentos no processo de justificativa das faturas de telefone, resolve:

- ⊕ Apenas as faturas das linhas de telefones que apresentarem registros de ligações deverão ser justificadas e tramitadas através de expediente do sistema Sem Papel.
- ⊕ Em relação às faturas que não apresentarem movimento e cujo valor seja apenas da assinatura, não será mais necessário o envio do expediente.
- ⊕ As faturas continuarão sendo disponibilizadas mensalmente através do OneDrive, para que cada unidade escolar possa analisar a necessidade de justificar ou não.

Ex: EE Dia a dia

Telefone	36420000	Apenas valor da assinatura	Não precisa enviar expediente.
Telefone	36429999	Valor com Registro de ligações	Encaminhar justificativa nos moldes anteriores (Sem Papel)

Iniciaremos o novo processo com a fatura do mês de fevereiro de 2021, que traz em sua composição ligações do mês de janeiro de 2021.

O prazo para envio das justificativas pelo Sistema Sem Papel será de até 10 dias úteis, a partir da liberação das faturas no OneDrive, que será informada através de e-mail.

Pedimos a colaboração dos responsáveis pelas justificativas das contas telefônicas quanto ao cumprimento dos prazos.

Atenciosamente,

Responsável
Myriam Ester Salum Giunta
Diretor Técnico II - CAF

De acordo:
Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino